



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Depto de Administração

LEI Nº 3.898, DE 2 DE MARÇO DE 2.000.

Câmara Municipal de Assis	
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Nº 325	Data 14.03.00
Horário 17:46	
Responsável	

Dá o nome de "RENATO LUCIANO GOMES TANGERINO" a uma via pública no Município de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A Rua "05" do Conjunto Habitacional "Nova Assis", localizado entre o Jardim Eldorado e a Estrada Santa Rosa, no Município de Assis, passa a denominar-se "**Rua Renato Luciano Gomes Tangerino**".
- Art. 2º -** Em cumprimento as determinações contidas na Lei nº 95, de 10 de agosto de 1992, as placas indicativas de nome de Rua, deverão ser colocadas no prazo de 60 (sessenta) dias da promulgação desta Lei.
- Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 2 de março de 2000.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 2 de março de 2000.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos